

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO

(Do Senhor Caio Narcio)

Requer a realização de seminário no município de Frutal/MG para debater sobre a concessão da BR-153.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no município de Frutal/MG para debater sobre a concessão da BR-153.

Para o seminário indico os seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
- Presidente da Concessionária Triunfo Concessão;
- Representante do Ministério Público Federal (MPF);
- Representante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); e
- Prefeitos e vereadores da região.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-153 é um eixo de ligação entre Goiás, o Triângulo Mineiro e a região norte de São Paulo. Pelo local, segundo a Concessionária Triunfo Concessão, passam uma média de 8 mil veículos por dia.

Em 2013, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária Triunfo Consegbra assinam um contrato de concessão da BR-153. O contrato, com duração de 30 anos, prevê o direito de exploração da infraestrutura da rodovia, além da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, implantação de melhorias e ampliação de capacidade.

Um trecho de apenas 12 quilômetros ficou fora da concessão e, consequentemente, não foi asfaltado. Essa falha tem causado transtornos para motoristas que passam pelo local. Os motoristas reclamam da situação do trecho, pois os buracos tomam conta da pista. O risco de acidentes no trecho sem asfalto é grande.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para APROVAÇÃO da realização desse seminário regional envolvendo o município de Frutal/MG para debater sobre a concessão da BR-153.

Sala das Comissões, em de agosto de 2017.

Deputado Caio Narcio

PSDB MG